

Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras – SATFIP/DEI/SE

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Escola Infantil Hermann Gmeiner - Creche, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras), considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Janeiro de 2020, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando, portanto, sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 32 (um a trinta e dois).

Juiz de Fora, 15 de outubro de 2020.

Responsável pela Conferência:



Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 5457591

De acordo:



Denise M. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Secretaria de Educação





PREFEITURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL SIMPLIFICADA

PROCESSO Nº: 001022/2018

FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO

BLOCO 1 IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1)		ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – ESCOLA INFANTIL HERMANN GMEINER - CRECHE		CNPJ (2)	35.797.364/0007-14
ENDEREÇO (3)		Rua Diomar Monteiro, 99 – Gramma – Juiz de Fora/MG		CEP (4)	36.048-310

BLOCO 2

Banco (1)	Brasil	Agência (2)	3205	Conta Corrente e Aplicação (3)	100.548-0
-----------	--------	-------------	------	--------------------------------	-----------

BLOCO 3

TERMO DE COLABORAÇÃO		Nº de Parcelas (3)	Parcela nº (4)	Valor (5)	Mês (6)
Número do Termo de Colaboração (1)	05.2018.035/02	12	00/12	0,00	jan/20

BLOCO 4

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA					
RECEITA			DESPESAS		SALDOS
SALDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL			
PRÓPRIO (1)	PRÓPRIO (3)	PRÓPRIO (5)	(9)		RECURSO PRÓPRIO (10)
R\$ 620,59	R\$ 0,00	R\$ 620,59	R\$ 119,48		R\$ 501,11
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (8)		TERMO DE COLABORAÇÃO (11)
R\$ 181.524,25	R\$ 626,01	R\$ 182.150,26	R\$ 27.340,28		R\$ 154.809,98
			R\$ 27.459,76		R\$ 155.311,09

BLOCO 5

Alexsandra Oliveira Marcos

COORDENADORA DE CRECHE

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Rosa Mattoso Leonel

COORDENADORA CRECHE / PEDAGÓGICA

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Tarcio Rocha de Rezende

TARCIO ROCHA DE REZENDE

Aldeias Infantis SOS BRASIL

Coordenador - Juiz de Fora

Patrícia C. Antunes

Administrativo

Aldeias Infantis SOS BRASIL

Conselho Fiscal

Conselho Fiscal

Responsável pelo Setor

Responsável pelo Setor

Teresa C. M. Lima Duque

Assistente Administrativo

Matrícula: 5467591

Denise N. Massena Salomão

SUPERVISORA

SE / DEI / SATFIP